Chapadão do Sul – MS, 06 de novembro de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023
PROJETO DE LEI Nº 131/2023.

APRESENTADA PELOS VEREADORES
Tucano, Emerson Sapo e Mika

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2024, e dá outras providências".

Da justificativa:
A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de veículos e equipamento para as seguintes Secretarias Municipais: Educação e Cultura (SEMEC), Finanças e Planejamento (SEFIP), Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), e, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos (SESOP), conforme segue:

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Construção de Capela com até 12,00 m², anexa ao Hospital Municipal	1	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	SESOP

Valor Total de Obras – R$ 33.000,00

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Caminhão Baú (Carga seca)	1	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00	SEMEC
Veículo de 7 lugares	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	SEMEC – CEAMES
Veículo Pick-up	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	SEDEMA
Veículo Pick-up	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	SEFIP - CAC

Valor Total dos veículos – R$ 620.000,00

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS RODRIGUES PARREIRA e LAERCIO ELER DE ALCANTARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2341-8A85-9B53-AA56 e informe o código 2341-8A85-9B53-AA56

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Local Destino
Máquina de Café Solúvel	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	SEFIP - CAC

Valor dos Equipamentos – R$ 7.000,00

Valor total da Emenda – R$ 660.000,00

O recurso foi aprovisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 131/2023.

Vereadores Tucano, Emerson Sapo e Mika

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS RODRIGUES PARREIRA e LAERCIO ELER DE ALCANTARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2341-8A85-9B53-AA56 e informe o código 2341-8A85-9B53-AA56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2341-8A85-9B53-AA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS RODRIGUES PARREIRA (CPF 060.XXX.XXX-97) em 11/09/2024 07:48:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LAERCIO ELER DE ALCANTARA (CPF 519.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 08:49:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2341-8A85-9B53-AA56